

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Unidade de Suporte aos Sistemas Judiciais e no Polo Sertão 2/Petrolina da SETIC, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste ato, para o(a)s servidor(a)s:

1. ALLAN KARIDE CAVALCANTI E SILVA, matrícula nº 181894-5;
2. ANDREA MARIA OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 167526-5;
3. DANILO SÉRGIO MASCARENHAS, matrícula nº 157727-1;
4. DENIS RENATO RAMALHO OROZCO, matrícula nº 188376-3;
5. FLAVIO MARCUS RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 183527-0;
6. ISABELLA CAVALCANTI ANTUNES GAYAO, matrícula nº 167922-8;
7. JONES TRAJANO DE MELO JUNIOR, matrícula nº 182384-1;
8. JOSÉ ANDREY VAZ RODRIGUES, matrícula nº 177885-4;
9. JOSENILDO NERY DE ARRUDA, matrícula nº 177398-4;
10. MARIA APARECIDA DA FONSECA NEVES, matrícula nº 163412-7;
11. MAURO JOSE ALBUQUERQUE DE BARROS, matrícula nº 184877-1;
12. MICHELINY FREITAS PESSOA, matrícula nº 177865-0;
13. SEBASTIAO FERREIRA FILHO, matrícula nº 177069-1;
14. SILVANA REGINA CARVALHO DE GUSMÃO, matrícula nº 168790-5.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2022.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

---

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **12, 13 e 14 de agosto do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 12, 13 e 14/08/2022 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Fernando Cerqueira Norberto dos Santos</b> <b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos" < <a href="mailto:gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br">gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br</a> >;	<b>Marco Antônio Cabral Maggi</b> <b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi" <a href="mailto:gabdes.marco.maggi@tjpe.jus.br">gabdes.marco.maggi@tjpe.jus.br</a> ;	<b>12 de agosto de 2022.</b>
<b>Adalberto de Oliveira Melo</b> <b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo" < <a href="mailto:gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br">gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br</a> >;	<b>Leopoldo de Arruda Raposo</b> <b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo" < <a href="mailto:gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br">gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br</a> >.	<b>13 e 14 de agosto de 2022.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 12, 13 e 14/08/2022 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>12 /08/2022</b>	Vilma Araújo Duarte - matrícula nº 182.365-5 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Regina de Lourdes Malaquias – matrícula nº 167.955-7 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; José Roberto Correia de Araújo - matrícula nº 175.405-0 – <b>Oficial de Justiça</b> .	
<b>13/08/2022</b>	Renata Duarte de Britto Lira - matrícula nº 186.643-5 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Glaubegston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Érica Vasconcelos Lima - matrícula nº 179.585-6 – <b>Oficial de Justiça</b> .	
<b>14/08/2022</b>	Natália Pereira Torri - matrícula nº 180.663-7 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Thiago José da Silva Carvalho – matrícula nº 184.671-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Marcos Guerra Barretto de Queiroz - matrícula nº 181.274-2 – <b>Oficial de Justiça</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2022.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**

## C O N V O C A Ç Ã O

CONVOCO OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL (RESOLUÇÃO Nº 395, de 29.03.2017, PUBLICADA NO DJE DE 30/03/2017), PARA UMA **SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 1º, § 4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (DJE 04.04.2022), NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE BRITO ALVES, 1ª ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 15 (QUINZE) DE AGOSTO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 16H (DEZESSEIS)**, TRANSMITIDA PELO CANAL OFICIAL DO TJPE NO YOUTUBE, COM A SEGUINTE:

### PAUTA

1. ENTREGA DAS MEDALHAS DO MÉRITO JUDICIÁRIO DES. JOAQUIM NUNES MACHADO, NOS SEUS DIVERSOS GRAUS (ART. 481, DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL);
2. HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA;
3. OUTROS ASSUNTOS.

Recife, 05 de agosto de 2022.